



Sistema CFBio/CRBios



CONSELHO REGIONAL  
DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO



---

# INTRODUÇÃO

O Biologia na Estrada é uma iniciativa do Conselho Regional de Biologia 4ª Região que busca aproximar a entidade dos profissionais, graduandos de Ciências Biológicas, estudantes da educação básica, instituições de ensino e da própria sociedade.

A atual jurisdição do CRBio-04 – Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal – compreende uma área superior a 1,2 milhão km<sup>2</sup>, o que reforça a importância de uma estrutura móvel e prática que permita cobrir toda a jurisdição, especialmente aquelas localidades mais distantes da sede e das delegacias regionais do Conselho.



A atual jurisdição do  
CRBio-04 compreende  
uma área superior a  
1,2 milhão km<sup>2</sup>.

## Responsabilidade social

O Biologia na Estrada também tem por premissa uma vertente social. Em todas as ações, a van do projeto contará com um ponto de coleta de alimentos não-perecíveis, que serão destinados a instituições filantrópicas com atuação reconhecida na área de amparo social.

Por meio de parcerias estabelecidas com entidades interessadas, o Projeto Biologia na Estrada terá dois eixos de ações principais:



### Mostra Biológica Mostra Profissional

Por meio do uso de equipamentos e materiais básicos de trabalho dos biólogos (como microscópios, lâminas, itens de coleção biológica), apresentar aos estudantes de ensino fundamental e médio um pouco da rotina profissional e das possibilidades de atuação dos biólogos. O intuito é despertar o interesse dos alunos para as Ciências Biológicas e trabalhar conceitos elementares de saúde, educação ambiental, sustentabilidade etc.



### Delegacia Itinerante

Em ações em Instituições de Ensino Superior e em outras entidades com contato direto com os profissionais, a van da Biologia na Estrada funcionará como um “posto avançado” do CRBio-04: o Conselho irá apresentar suas ações, tirar dúvidas sobre atuação profissional, prestar orientação, receber documentação para a solicitação de registro, além de outros serviços de expediente. A estrutura pode ser utilizada, inclusive, para capacitações e treinamentos, conforme demanda.



Biologia  
na Estrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL  
DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO  
MG | GO | TO | DF

SISTEMA EBIO: ICBIOB  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO

Cálculo 24

MG-10187

# CRBio-04

Os conselhos de classe são autarquias federais que têm por premissa defender e disciplinar o exercício profissional. O Conselho Regional de Biologia 4ª Região integra o Sistema CFBio/CRBios, composto pelo Conselho Federal de Biologia e dez conselhos regionais. O Sistema foi criado pela mesma lei que regulamentou a profissão de biólogo no Brasil, a Lei 6.684/79 – alterada pela Lei 7.017/82 e regulamentada pelo Decreto 88.438/83.

É papel do CRBio-04 – e dos demais regionais – propor iniciativas que contribuam para a formação e o aperfeiçoamento dos biólogos e que assegurem à sociedade que os serviços no campo da Biologia são prestados por profissionais habilitados.



---

# Biologia e os biólogos

Regulamentada em 1979, a Biologia é uma profissão relativamente jovem e que vem se adaptando aos novos tempos, em um mundo cada vez mais tecnológico e impulsionado pela inteligência artificial.

A atuação profissional dos biólogos é definida dentro de quatro grandes campos de conhecimento – Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção e Saúde –, somando quase 100 áreas de atuação, 88 delas definidas pela Resolução CFBio 227/2010.

Levar ao conhecimento da sociedade e dos próprios profissionais a vasta amplitude de atuação dos biólogos é uma das missões institucionais do Sistema CFBio/CRBios, e projetos como o Biologia na Estrada vêm ao encontro desses objetivos, promovendo uma aproximação institucional que o simples distanciamento geográficos, por muitas vezes, impede.



---

# Parcerias e contrapartidas

O Biologia na Estrada é um projeto formatado para ser executado a partir de parcerias. O CRBio-04 – especialmente por meio de suas Delegacias Regionais – oferta a van equipada, motorista, materiais de divulgação e, eventualmente, equipe de apoio. Aos demais parceiros cabem responsabilidades distintas:

## IES e outras entidades

- ✓ Fornecimento de salas para realização da Mostra Biológica e suas oficinas, para recebimento de alunos das escolas de educação básica e da comunidade de forma geral;
- ✓ Indicar alunos de graduação e/ou pós-graduação que possam monitorar as visitas agendadas das escolas municipais. Todos os estudantes da IES envolvidos no projeto receberão certificado comprovando as atividades desempenhadas, emitidos pelo CRBio-04;
- ✓ Dar publicidade à comunidade acadêmica da realização do projeto e estimular a visita/participação dos estudantes, inclusive incentivando a doação de alimentos;
- ✓ Disponibilizar espaço seguro e de destaque para o posicionamento da van do Conselho.

## Escolas municipais

- ✓ Agendar as visitas das turmas;
- ✓ Responsabilizar-se pelos alunos, inclusive obtendo todas as permissões necessárias com os pais e responsáveis para o deslocamento dos alunos até o local da Mostra e para a eventual utilização de registros fotográficos e/ou em vídeo da visita para fins de divulgação do projeto pelo CRBio-04.

## Instituições filantrópicas

- ✓ Atender às exigências de documentação estabelecidas pelo CRBio-04 (certidões de regularidade administrativas e fiscais) para recebimento das doações.



CONSELHO REGIONAL  
DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO

Dúvidas e outras informações

Entre em contato com a Assessoria de Gestão do CRBio-04:

(31) 3207-5000  
[gestao@crbio04.gov.br](mailto:gestao@crbio04.gov.br)